

Resolução nº : 13639/98
Protocolo nº : 212707/98
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE APUCARANA E SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 42.022,80 (quarenta e dois mil e vinte e dois reais e oitenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente